



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTEARIA N.º 374/25

CONCEDE Regime Suplementar de 20 horas  
semanais da Professora Municipal **TAIS  
PORTO ALEGRE**

PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE regime suplementar de **20** horas semanais, a Professora Municipal **TAIS PORTO ALEGRE**, mat.: 3531-9, de acordo com o art. 28, Item III da Lei Municipal n.º 2.841/03 – Quadro de Cargos do Magistério Público Municipal, a contar de **10/02/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 10 de fevereiro de 2025



PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se

Lhaís C. M. ORLANDINI GHELLER  
LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC